

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2024-DG/CGP, de 11/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 004/2024-CNSO, no Processo 2024/2009841,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI, matrícula 57217709/1, pelo servidor RODOLFO MORAES DOS SANTOS, matrícula 57173441/1, como fiscal titular, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 001/2023, firmado por este Departamento e a Empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Arlei Costa Gonçalves

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 036/2024-DG/CGP, de 10/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 003/2024-CNSO, no Processo 2024/2009827,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora Shirlene Oliveira de Brito, matrícula 5910618/1, pelo servidor DAVI RIBEIRO PIMENTA, matrícula 6402576/1, como fiscal suplente, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 37/2023, firmado entre este Departamento e a Empresa BB COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Arlei Costa Gonçalves

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 043/2024-DG/CGP, de 11/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 2023/2343270,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Celina Frota de Almeida Koury, Gerente de Integração Educacional, matrícula 54181958/2, para responder pela Coordenadoria de Educação de Trânsito, no período de 02/01 a 11/01/2024, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 027/2024-DG/CGP, de 09/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 01/11/2023, e demais despachos no PAE 2023/2289916,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor Jorgean Carlos Ferreira Frazão, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5119570/5, da CIRETRAN "A" de Paragominas para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/03/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 1030949

PORTARIA Nº 013/2024 – CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa V.L.M. SOARES EIRELI, CNPJ nº 05.312.026/0001-99, protocolado sob o Nº 2023/1288594, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa V.L.M. SOARES EIRELI, CNPJ nº 05.312.026/0001-99, Nome Fantasia PLACAS SÃO PAULO, situada na AV. JOÃO PAULO II, Nº 597 - Bairro: MARCO, CEP: 66.095-490, no mu-

nício de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar da data de entrada em vigor.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de 31 de JANEIRO DE 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 014/2024 – CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa L G COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 04.778.805/0001-11, protocolado sob o Nº 2023/1188789, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa L G COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 04.778.805/0001-11, Nome Fantasia LG PLACAS, situada na ROD AUGUSTO MONTENEGRO, Nº 141 - Bairro: MANGUEIRÃO, CEP: 66.640-000, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar da data de entrada em vigor.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de 29 de JANEIRO de 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1030763

PORTARIA Nº 02/2024– CGD/PAD/DIVERSAS, de 09/01/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº 001/2024 de 11/01/2024, subscrito pela Presidente da Comissão ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2021/1437495.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, a partir de seu vencimento, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 05/2023-CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no DOE nº 35.365, de 17/04/2023, prorrogada pela PORTARIA 73/2023, reconduzida pela PORTARIA nº 103/2023- CGD/PAD/DIVERSOS, para dar continuidade aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 03/2024 CGDPAD/DIVERSOS, de 09/01/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024 - PAD, de 09/01/24, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para o PAD nº 2018/167533;

R E S O L V E:

I - RECONDUÇÃO, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 88/2023-CGD/PAD, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.519, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1031015

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Ato: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ADRIANA CORRÊA MENDES

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Vigência : 03/01/2024 a 31/01/2025

Autorização: Processo 2023/1321380, com base na Lei Complementar 170/2023, de 18/12/2023.

Ordenador: ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ